



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 5604 / 2026 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

HUGO SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

legislativo@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

Assunto: Construção de uma passarela de pedestres sobre a Estrada dos Romeiros, no km 34,7.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00017527/2026-19.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 70/2026, documento SEI (0098324558), por meio do qual é encaminhado o Requerimento nº 3/2026, solicitando a construção de uma passarela de pedestres sobre a Estrada dos Romeiros, no km 34,7, ligando a Rua Marilene Teixeira Costa, nº 218, no bairro Jardim Isaura, à Rua Aimorés, nº 611, no bairro Tarumã.

2. A respeito do assunto, informamos que o local já dispõe de infraestrutura destinada ao deslocamento de pedestres entre os referidos bairros, incluindo escada de acesso, ponto de parada de transporte coletivo e travessia em nível devidamente sinalizada, bem como equipamento controlador de velocidade (radar) no km 34,400. Ressalta-se, ainda, que o segmento em questão corresponde a trecho de rodovia duplicada.

3. Não obstante, a solicitação foi devidamente registrada para a elaboração de estudos complementares de viabilidade da intervenção proposta, os quais considerarão os aspectos técnicos, de segurança viária, operacionais, jurídicos e orçamentários envolvidos, tendo em vista que a eventual implantação da passarela demandará adequações geométricas, bem como possíveis desapropriações, em razão das características locais.

Atenciosamente,



MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Presidente Substituto



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 17/04/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104024811** e o código CRC **14B6CAD9**.

